## Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 107/2014

PROJETO DE LEI Nº 68/2014

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 231.706,88"

## COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 107/2014, que insere o Projeto de lei nº 68, de 12 de maio de 2014 o qual "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 231.706,88", emite o seguinte parecer sobre a matéria:

setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 231.706,88 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, o superávit financeiro da fonte de recurso descrito no próprio art. 1º do projeto de lei , a abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para a execução das obras de pavimentação e muro de contenção na Rua Senador Alberto Pasqualini, Bairro Botafogo, ademais o projeto/atividade-1255 pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, prevista na LDO de 2014 Lei nº 5684/2013.

Assim sendo, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos dozenove dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

Vereador MARCOS BARBOSA

Presiden<sup>1</sup>

Vereador GILMAR PESSUTTO

Vice-Presidente

Bento Gonçalves RECEBIDO EM:

Câmara Municipal de

19 1 05 1 2014 AS 09:55 Horas

Ass.: .....

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo